

cheque Número
1639 900008
Paga a
TRCT - Ze Martins
Paga Anterior
Pósitos
1.818,68
Transações Eletrônicas
12/06
Data Cheque
Data Atual

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ # 1.818,68 ≠
018 104 1639 3 03005425-0 0 AAA 900008 9
018 104 1639 3 03005425-0 0 AAA 900008 9
Pague por este
cheque a quantia de Hum mil oitocentas e dezoito reais e sessenta e oito centavos //

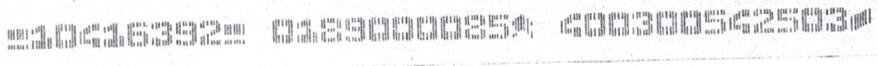
a José Martins Carvalho Neto ou à sua ordem



JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 05/2019

Contagem, 12 de junho de 2019
Valina Goncalves Gomes
INSTITUTO DE DES S JOAO PAULO
CNPJ 19.694.165/0001439
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2019

90008 018 104 1639 3 03005425-0 0 AAA 900008 9



AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) José Martins Carvalho Neto
CTPS : 0088920 Série : 00018 UF : MG
Cargo : Auxiliar de serviços gerais

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 01/06/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se ao Instituto Desenvolvimento Social João Paulo II localizado na Rua Virgílio de Melo Franco nº 126 , Bairro Villa São Paulo Contagem MG dia 02 de Maio do ano de 2019 no horário de 14:00 (quatorze horas) para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

1ª Opção :Redução de duas horas diárias

2ª Opção:Ausência no trabalho de 7 dias corridos.

Atenciosamente
Contagem, 02/05/2019

Ciente : 02 / 05 / 2019

José Martins Carvalho Neto
Empregado

Responsável Legal (qdo.menor)

Adriano Rodrigues Rabelo
Instituto Desenvolvimento Social João Paulo II

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
19.694.165/0001-39

02 Razão Social/Nome
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
103.99069.59-0

11 Nome
Jose Martins Carvalho Neto

17 CTPS (nº, série, UF)
0088920/00018 - MG

18 CPF
209.453.889-34

19 Data de Nascimento
13/04/1950

20 Nome da Mãe
Sebastiana Martins de Carvalho

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 01/10/2015	25 Data do Aviso Prévio 02/05/2019	26 Data de Afastamento 01/06/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 12/06/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.818,68, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem

12

de junho

de 2019

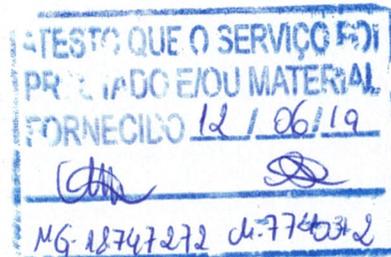
Adriane Rodrigues Rebelo

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Jose Martins Carvalho Neto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39 02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 103.99069.59-0 11 Nome Jose Martins Carvalho Neto
 17 CTPS (nº, série, UF) 0088920/00018 - MG 18 CPF 209.453.889-34 19 Data de Nascimento 13/04/1950 20 Nome da Mãe Sebastiana Martins de Carvalho

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 01/10/2015 25 Data do Aviso Prévio 02/05/2019 26 Data de Afastamento 01/06/2019 27 Cód. Afast. SJ2 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%

30 Categoria do Trabalhador 01

31 Código Sindical 000.000.089841 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG

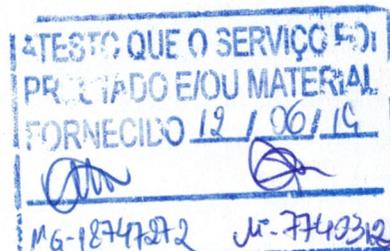
Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.818,68, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Contagem

12 de Junho de 2019



Adriano Rodrigues Rebelo
 150 Assinatura do Empregador ou Representante

Jose Martins Carvalho Neto
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II

FOLHA DE PRESENÇA MÊS DE MAIO DE 2019

FUNCIONÁRIO(A): José Martins Carvalho Neto

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01/mai	FERIADO				-	-	-
02/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
03/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
04/mai	SÁBADO				-	-	-
05/mai	DOMINGO				-	-	-
06/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
07/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
08/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
09/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
10/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
11/mai	SÁBADO				-	-	-
12/mai	DOMINGO				-	-	-
13/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
14/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
15/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
16/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
17/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
18/mai	SÁBADO				-	-	-
19/mai	DOMINGO				-	-	-
20/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
21/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
22/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
23/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
24/mai	07:00	11:00	12:00	17:00			José Martins
25/mai	SÁBADO				-	-	-
26/mai	DOMINGO				-	-	-
27/mai							
28/mai							
29/mai							
30/mai							
31/mai							